Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1902 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, solicitando estudos técnicos para a cessão da antiga área que funcionava o CAOM (Centro de Atendimento e Orientação ao Menor) localizado na Rua Europa, Bairro Morumbi, para o Governo do Estado do Paraná instalar no local uma área destinada à segurança pública.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de outubro de 2025.

P. madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação visa fortalecer a estrutura de segurança pública em nosso município, aproveitando um espaço público atualmente desativado e sem utilização específica.

Frisa-se que, a cessão da antiga área do CAOM ao Estado permitirá que o local seja reaproveitado de forma produtiva, proporcionando melhor atendimento à população, presença mais efetiva das forças de segurança e consequente redução dos índices de criminalidade nas imediações.

Além disso, a parceria entre o Município e o Estado é uma medida de eficiência administrativa e de interesse público, uma vez que possibilita a utilização racional do patrimônio público para fins de proteção e bem-estar da comunidade, bem como com a cessão para o Estado haverá a possibilidade de melhorias na infraestrutura do local, tendo em vista que o Estado poderá fazer investimentos.

Por essas razões expostas acima, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade jurídica e técnica da cessão da área, formalizando o respectivo convênio ou termo de cooperação com o Governo Estadual.

CONFERIDO
DIRETORIA